

Fls.

Processo: 0018758-65.2014.8.19.0023

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Praticar Homicídio Culposo na Direção de Veículo Automotor (Art. 302 - Lei 9.503/97)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: MARCELO FRAZÃO MARTINS

Inquérito 071-05801/2013 17/09/2013 71ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Daniel da Silva Fonseca

Em 25/01/2021

Sentença

Vistos, etc.

Diante do cumprimento da sanção penal imposta, ACOLHO a promoção do Ministério Público e, em consequência, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, na forma do art. 66, II, da Lei 7210/84 e art. 107 do Código Penal.

Sem custas, ante a JG que ora defiro.

Expeça-se alvará de soltura ou recolham-se as ordens de captura, conforme o caso.

Com o trânsito em julgado, feitas as necessárias comunicações, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

P.I.

Itaboraí, 25/01/2021.

Daniel da Silva Fonseca - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Daniel da Silva Fonseca

Em ____/____/____

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Itaboraí
Cartório da 1ª Vara Criminal
Av. Vereador Herminio Moreira, 380 6º andar - sala 650 CEP: 24800-201 - Centro - Itaboraí - RJ Tel.: 35087073/7074 e-
mail: itbvcri@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4GQE.EBJL.H211.63V2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

